



DECRETO N° 084/2017

N° de ordem 084/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 10 / 01 / 2017

Assinatura
Responsável

**"NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GOIÁS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições
contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos que
institui o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e
serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio passa a ser
composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro - PAULO CÉSAR PEREIRA - Servidor Comissionado;

Equipe de Apoio - NILSON ALVES PEREIRA - Servidor Efetivo;

Equipe de Apoio - CARLOS ALBERTO MARIANO SOUSA - Servidor
Comissionado;

Equipe de Apoio - JOÃO BATISTA PERES DE SOUSA - Servidor Efetivo;

Art. 3º - A equipe de apoio será sempre composta com no mínimo 02
(dois) membros.

Art. 4º - As atribuições dos membros da Comissão de que trata o art.
2º são previstas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei nº
10.520/02.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10
(dez) dias do mês de janeiro de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal